





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

C.M.C.
Fis. 01
Rub. 0

www.camaraoba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<b>DESPACHO</b> As Comissões Técnicas para emitir parecer. Sala das Sessões em 10 de 10 de 20 19 <b>PRESIDENTE</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1ª Via</b> Nº 022/2019
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR Dr. XAVIER - PTC

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

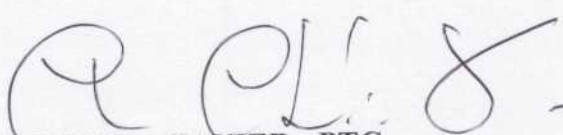
**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR  
CARLOS ALBERTO REYES  
MALDONADO AO SENHOR "SILENE  
SOUZA ROCHA CATANILLA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea "r", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado a Sr.<sup>a</sup> **SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA** pelos relevantes serviços prestados na área da educação ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 10 de outubro de 2019.

  
VEREADOR Dr. XAVIER - PTC

DIÁRIO LEGISLATIVO  
EXEMPLAR Nº 022/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

C.M.C.
Fis. 02
Rub. 1

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1ª Via</b> Nº <u>022/2019</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR Dr. XAVIER - PTC

**JUSTIFICATIVA**

**SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA**, preenche todos os requisitos para receber a honraria “Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado”, graduada em Pedagogia pela UNIC.

Professora em escolas particulares e da rede pública do município de Cuiabá, com mais de 32 anos de atividades.

Sempre contribuindo para a formação dos alunos cuiabanos e mato-grossense e no desenvolvimento de ações sócias na área de educação, cultura, esporte e lazer dos jovens.

Registramos o nosso reconhecimento a Sr.<sup>a</sup> **SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA** pelo brilhantismo com que se destaca como cidadã, professora, benemérito, mulher honesta e digna de recebimento desta Comenda “Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado”.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

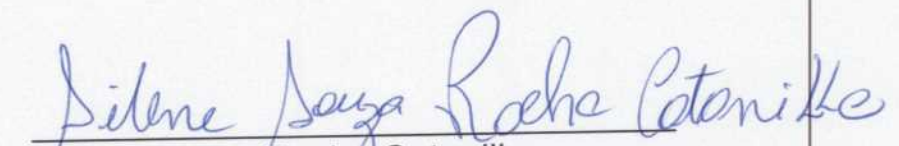
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2019.

  
VEREADOR Dr. XAVIER - PTC

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

EU, SILENE SOUZA ROCHA CATANILHA, DECLARO PARA QUE PRODUZAM OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS, QUE CONCORDO EM RECEBER A **COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**, CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, POR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DR. XAVIER.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Silene Souza Rocha Catanilla

## CURRICULO VITAE

**NOME: SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA**

END. Rua Tejo 15, Bairro Novo Terceiro Cuiaba - MT

Contato: 9801-7178

### **FORMAÇÃO:**

Pedagogia – Univag

### **TEMPO DE ATUAÇÃO:**

- 32 Anos em atuação

Sendo eles em Escolas Particulares, Publicas e Zona Rural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**Número do Processo: 1103/2019**

**AUTOR (A): VEREADOR DR. XAVIER**

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: CONCEDE A  
COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO A  
SENHORA "SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA".**

**DISTRIBUIÇÃO:**

**RECEBI O PRESENTE PROCESSO NO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



**PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 957/2019**

**Processo:** 1103/2019

**Projeto de Decreto Legislativo:** 022/2019

**Autor:** Vereador Dr. XAVIER

**Assunto:** Concede o Título de Comenda Educador CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO à Sra. SILENE SOUZA ROCHA CATANILLA.

**Relator:** Vereador WILSON KERO KERO

**I - EXAME DA MATÉRIA**

A matéria está disciplinada pela **Resolução nº. 002** de 31/05/2016, que instituiu a referida Comenda.

O art. 2º disciplina que a concessão da Comenda se dá por Projeto de Resolução, entretanto, neste aspecto deve ser observado o que estabelece a **Lei Orgânica do Município de Cuiabá**, que reza:

**Art. 11.** Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...);

XIII – conceder título de cidadão honorário e demais honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;

Assim, deve prevalecer o que dispõe a nossa Lei Orgânica, ou seja, deve a referida Comenda ser concedida mediante **Decreto Legislativo**.

Esta honraria foi instituída para homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área da Educação. Cada vereador pode



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Fl. nº 07  
ASS. [Signature]

propor até 10 (dez) comendas, devendo ser proposta por meio de Decreto Legislativo, como explicado acima, exigindo anuência por escrito da pessoa homenageada.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo *jus* ao recebimento da honraria. É o parecer, salvo melhor juízo.

**VOTO DO RELATOR:**

[Signature]

VEREADOR WILSON KERO KERO

[Signature]

VEREADOR LILO PINHEIRO

PELA APROVAÇÃO

VER. JUCA DO GUARANÁ FILHO

EM BRANCO

VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO

EM BRANCO

VEREADOR SARGENTO JOELSON

EM BRANCO

VEREADOR CHICO 2000

EM BRANCO

Cuiabá, 22 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
**CONFORMIDADE**  
DECISÃO DA COMISSÃO EM 23/10/19  
APROVAÇÃO   
REJEIÇÃO   
[Signature]  
FABIANA ORLANDI E. FEIJÓ  
COORDENADORA DAS COMISSÕES PERMANENTES